

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 93.2021.DEAC.0633286.2019.021878

Ao Senhor

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 159/2020 - DOMPE, Ed. 1924, de 1º.07.2020

Matrícula n.º 001.042-1A

Assunto: E-mail - Pedido de Esclarecimento - TP 2.001/2021-CPL/MP/PGJ, Memorandos 134 (0632269) e 135 (0633322) .

Senhor Presidente,

Considerando Considerando o Memorando Nº 134.2021.CPL.0632269.2019.021878;

Considerando o E-mail da empresa W.T Construções e Comércio LTDA, representada pelo Sr. William Sabbá (doc. 0632267),

Temos a esclarecer:

1. Que após verificado os itens de maneira isolada constato-se realmente um aumento em alguns itens do orçamento na ordem de 35~40% (de trinta e cinco a quarenta por cento), por isso foi emitido o Projeto Básico Nº 8.2021.DEAC.0633442.2019.021878 usando as últimas versões das tabelas disponível para o sistema.

2. Quanto ao questionamento de obra em outro município, o orçamento (0633416) no seu Item 1 - Administração da Obra no Subitem 1.3 -Mobilização e desmobilização foram apropriados os custos relativos ao envio dos insumos e materiais para o local da obra, desta maneira não há o que se falar com relação a aquisição dos insumos e materiais na capital.

Considerando Considerando o Memorando Nº 135.2021.CPL.0633322.2019.021878;

Considerando o E-mail da empresa Syria Engenharia & Consultoria, representada pelo Sr. Sammy Vasconcelos (doc. 0633320),

Temos a esclarecer:

3. Muito embora o sistema de refrigeração Item 15.4.4 do orçamento (0633416), realmente não amontem o valor de 3% (três por cento) do valor do mencionado orçamento, eles se enquadram como o sexto item de relevância "A" na curva ABC quando agregado, devendo assim

continuar no rol de itens solicitados no atestado de capacidade técnica, item 5.1.2.2 do Projeto Básico N° 8.2021.DEAC.0633442.2019.021878.

Cabe esclarecer, que o sistema de refrigeração é composto por varias máquinas de refrigeração, contudo no programa de orçamentação utilizado pelo MPAM, essas máquinas são tratadas de forma individual na Curva ABC existindo então quatro subitens referentes ao sistema de refrigeração totalizando o fornecimento e a instalação de nove máquinas com capacidades variadas somando um valor total de R\$ 26.829,69 (Vinte e seis mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos).

Atenciosamente,

PAULO AUGUSTO OLIVEIRA LOPES

Chefe da Divisão de Arquitetura, Engenharia e Cálculo - DEAC



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes, Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, em 12/05/2021, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0633286** e o código CRC **5C62D0F6**.